

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE

Conselho Intermunicipal

ATA nº 10/2020

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sede da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, na Guarda, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, com os representantes dos seguintes Municípios que integram a CIMBSE: -----

Município de Almeida, representado pelo Presidente da C.M. António José Monteiro Machado; -----
Município de Celorico da Beira, representado pelo Presidente da C.M. Carlos Manuel da Fonseca Ascensão
Município do Fundão, representado pelo Presidente da C.M. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes; -----
Município de Gouveia, representado pelo Presidente da C.M. Luís Manuel Tadeu Marques; -----
Município da Guarda, representado pelo Vice-Presidente da C.M. Vítor Manuel dos Santos Amaral; -----
Município de Manteigas, representado pelo Presidente da C. M. Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho; ----
Município da Mêda, representado pelo Presidente da C.M. Anselmo Antunes de Sousa; -----
Município de Pinhel, representado pelo Presidente da C.M. Rui Manuel Saraiva Ventura; -----
Município do Sabugal, representado pelo Presidente da C.M. António dos Santos Robalo; -----
Município de Seia, representado pelo Vice-Presidente da C.M. António Luciano Silva Ribeiro.; -----
Município de Trancoso, representado pelo Presidente da C.M. Amílcar José Nunes Salvador. -----
Não se fizeram representar os municípios de Belmonte, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo e de Fornos de Algodres. -----

Estiveram presentes na reunião, o Vereador da C.M. de Belmonte, Amândio Manuel Ferreira Melo, o Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, Hélio Fazendeiro, a Adjunta do Gabinete do Presidente da C.M. de Figueira de Castelo Rodrigo, Cristiana Mendes e o Vereador da C. M. de Fornos de Algodres Bruno Henrique Figueiredo Costa. -----

Participaram também o Secretário Executivo, Carlos Martins, e o Coordenador da Equipa Técnica, António Miraldes. -----

A reunião foi secretariada pelo Secretário Executivo Carlos Martins -----

Verificada a existência de quórum, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Luís Manuel Tadeu Marques, declarou aberta a reunião, pelas 10h00, e deu início ao período antes da ordem do dia, solicitando ao secretário executivo que fizesse uma breve explanação sobre a situação dos transportes públicos de passageiros e a realização de serviços essenciais na área da CIMBSE. -----

O secretário executivo descreveu os serviços que estavam a ser realizados, de acordo com as deliberações anteriores do conselho intermunicipal e esclareceu que, como fora decidido na última reunião, haviam sido contactados os operadores de transporte público de passageiros para realizarem os serviços essenciais com compensação dos défices que dessa realização resultassem a 50%, ficando o restante para posterior apuramento após verificação pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes. Comunicou que todos os operadores, salvo um, haviam aceiteado a proposta e que os serviços essenciais estavam a ser realizados sob esta condição até ao final de agosto. -----

Interveio em seguida o Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Covilhã acerca desta temática, referindo, em síntese, que deveria ser fixada uma data limite para a realização dos serviços essenciais de transporte público de passageiros, pois dadas as verbas disponíveis seria impossível continuar a manter este nível de apoio aos défices dos operadores por muito mais tempo. Nesse sentido,

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 11 de agosto de 2020



disse, seria essencial iniciar negociações com os operadores. Por outro lado, referiu, seria necessário repensar os apoios à aquisição de passes no âmbito do PART, de modo a assegurar que as verbas disponíveis fossem suficientes para suportar a despesa até ao final do ano. Neste sentido, propôs que o Conselho Intermunicipal tomasse deliberação de alteração do PART na CIMBSE, revogando as medidas existentes a partir do final de agosto e passando a apoiar financeiramente todos os passes em 50% do seu custo a pessoas que comprovassem situação de carência económica atestada pela respetiva câmara municipal de residência. -----

Em seguida, o Presidente da Câmara Municipal do Fundão tomou a palavra, considerando positivo que os operadores tivessem aceite a proposta de compensação dos défices a 50% no imediato. Entendendo que até ao início do ano letivo não haveria alterações significativas dos padrões de procura, propôs que se mantivessem os serviços essenciais até essa data, com o modelo de compensações em vigor. Após essa data, deverá, em seu entender, chegar-se a acordo com os operadores para retomarem o serviço normal que era realizado antes da pandemia, mas a existirem falhas de mercado, não havendo operadores disponíveis a realizar serviços, as câmaras municipais deveriam considerar a hipótese de se constituírem como operadores de transporte público. Ao mesmo tempo, no âmbito da CIMBSE, deveria ser efetuado um estudo global para o lançamento de redes de transporte a pedido que fossem complementares da rede de transportes tradicional. -----

Após discussão desta temática, com intervenção generalizada dos presentes, o Presidente do Conselho Intermunicipal propôs que se acrescentassem à ordem de trabalhos dois pontos, 1.7 e 1.8, que constam seguidamente, e se passasse, de imediato, à sua discussão e votação. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

1.7 – Definição de data para término da realização de serviços essenciais de transporte público de passageiros na área da CIMBSE. -----

O Presidente do CI propôs que, no seguimento do debate anterior e em face da generalidade das intervenções, o conselho deliberasse que a compensação dos défices dos operadores de transporte público de passageiros pela realização de serviços essenciais, efetuada nos termos do Decreto Lei nº 14-C/2020, se mantivesse até 15 de setembro de 2020, nos moldes definidos em deliberação anterior sobre esta matéria. -----

Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

1.8 – Alteração das medidas de apoio no âmbito do PART na CIMBSE. -----

O Presidente do CI propôs que, de acordo com o sentido geral das intervenções anteriores, o conselho deliberasse alterar as medidas de apoio à redução tarifária no âmbito do PART, revogando as medidas em vigor com efeitos a partir do dia 31 de agosto e aprovando uma medida global de apoio à aquisição de passes de transporte no valor de 50% do seu custo, a todas as pessoas em comprovada situação de carência económica atestada pela respetiva câmara municipal de residência, que entrará em vigor a 1 de setembro de 2020. -----

Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Sob proposta do Coordenador da Estrutura de Apoio Técnico da CIMBSE, o Presidente do CI propôs ainda que a deliberação de autorização de contratação para aquisição de unidades móveis de saúde, tomada na última reunião do conselho intermunicipal fosse alterada na parte referente à data de apresentação de propostas, de 31 de julho para 31 de agosto. -----

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 11 de agosto de 2020

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Não havendo outros pedidos de intervenção, o Presidente do Conselho Intermunicipal deu por finalizado o período antes da ordem do dia, passando-se, de seguida, à discussão dos assuntos agendados. -----

II – ORDEM DO DIA -----

1.1 - Aprovação da ata da reunião ordinária do Conselho Intermunicipal de 14 de julho de 2020 -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE apresentou, para aprovação, a proposta de ata da reunião ordinária de 14 de julho de 2020, previamente distribuída, pelo que se dispensou a sua leitura. ---

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata, não tendo participado na votação os membros não presentes na reunião referida, de acordo com o disposto no nº3, do artigo 34º do Código de Procedimento Administrativo -----

1.2 - Aprovação da ata da reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal de 4 de agosto de 2020

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE apresentou, para aprovação, a proposta de ata da reunião ordinária de 4 de agosto de 2020, previamente distribuída, pelo que se dispensou a sua leitura. ---

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata, não tendo participado na votação os membros não presentes na reunião referida, de acordo com o disposto no nº3, do artigo 34º do Código de Procedimento Administrativo -----

1.3 – Reflexão e discussão sobre projetos prioritários da CIMBSE para o Plano de Recuperação Económica (PRE) da Portugal 2020-2030 -----

O Presidente deu a palavra ao Prof. João Leitão, responsável pela elaboração da proposta de revisitação do PDCT da CIMBSE, que fez uma breve alocução enquadrando a discussão desta temática. -----

Seguiu-se uma ronda de intervenções por todos os presentes, que deram contributos para o documento em causa. -----

No final, o Presidente do CI, após uma breve resenha dos principais pontos referidos na discussão, anunciou que o Prof. João Leitão iria completar o documento, com as achegas providas desta reunião e que o mesmo seria posteriormente enviado pelo secretariado executivo a todos os presidentes para validação. -----

1.4 – Aprovação das propostas de trabalho dos Projetos Cultura em Rede -----

Constatando-se, neste momento, não existir já quórum para deliberar foi consensualizado que o secretariado executivo enviaria a proposta a todos os presidentes para se pronunciarem via email. -----

1.5 – Autorizações de pagamento de compensações pela realização de serviços essenciais de transporte público de passageiros; -----

Por não existência de quórum o Presidente determinou a passagem deste ponto e dos seguintes para a próxima reunião ordinária do conselho.

1.6 - Área Administrativa e Financeira: -----

1.6.1 – Ponto da situação da execução orçamental; -----

1.6.2 – Ratificação de deliberações do Secretariado Executivo; -----

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 11 de agosto de 2020

ENCERRAMENTO

Pelas 14:00h, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai por si assinada.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os documentos mencionados na presente ata ficam juntos como anexos e fazem dela parte integrante. --

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata.

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE,



Luís Manuel Tadeu Marques

O Secretário Executivo,



António Carlos Camejo Martins